

RESOLUÇÃO Nº 06/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Aprovação dos Candidatos Eleitos para suplementar a vagas em vacância dos conselheiros tutelares do Conselho Ourilândia do Norte/PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Ourilândia do Norte do estado do Pará, considerando o Edital de Convocação do Processo de Seleção de Escolha Unificado para Membro Titular e Suplentes do Conselho Tutelar para suplementar o quadriênio 2016/2019, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA.

Considerando que, em consonância com a Lei Municipal nº 648/2017 art. 28 e inciso 5º, art. 44 e a Resolução nº 001/2018 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Ourilândia do Norte Pará, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os seguintes candidatos eleitos para Membro Titular e Suplentes do Conselho Tutelar para suplementar o quadriênio 2016/2019.

CLASSIFICAÇÃO TITULAR	NOMES
1º	WALLÉRIA CRISTINA ALVES MOURÃO
CLASSIFICAÇÃO SUPLENTE	
2º	LANY ROSARIA CARDOSO SILVA
3º	ERICA ALVES PEREIRA
4º	GISLAINE FEITOSA DA SILVA
5º	EDINA PEREIRA DE OLIVEIRA
6º	FRANCINETE FERNANDES COÊLHO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS
OURILANDIA DO NORTE – PA

Art. 3^o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4^o - Revogando-se as disposições em contrário.

Ourilândia do Norte/PA, 07 de novembro de 2018.

Vilson do Carmo Sobrinho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente